



MEMORIAL DESCRITIVO



Memorial Descritivo PROJETO ARQUITETÔNICO

REVITALIZAÇÃO LAGO
2519-LAGO-ARQ-PB-MEM-R00

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS





REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	12/11/2025	EMISSÃO INICIAL



SUMÁRIO

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS	5
1.1 Descrição do projeto	5
1.2 Uso pretendido da edificação	5
Uso público, ornamental e recreativo.....	5
1.3 Nome de proprietário	5
1.4 Endereço.....	5
1.5 Responsável técnico do projeto	5
1.6 Finalidade do memorial	5
1.7 Da composição do projeto	6
2 NORMAS TÉCNICAS.....	6
3 DIRETRIZES DA EXECUÇÃO DA OBRA.....	7
3.1 Qualidade dos serviços.....	7
3.1.1 São competências e responsabilidades da fiscalização:	8
3.1.2 São responsabilidades da contratada.....	8
4 SERVIÇOS INICIAIS	10
4.1 Limpeza do terreno	10
4.2 Canteiro de obras.....	10
4.3 Proteção da área.....	10
4.4 Instalações provisórias.....	11
4.5 Almoxarifado da obra	11
4.6 Locação da obra	11
5 INTRODUÇÃO.....	12
6 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	12
7 CONCEPÇÃO DO PROJETO	13





8 SERVIÇOS PRELIMINARES	14
8.1 (Equipamento de Proteção Individual):	14
9 PROJETO ARQUITETÔNICO	15
9.1 Partido arquitetônico	15
9.1.1 Gramado.....	Erro! Indicador não definido.
10 Considerações Gerais	16
11 ASSINATURAS	17
11.1 Assinatura proprietário.....	17



1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Descrição do projeto

Trata-se de uma revitalização da área do lago e reforma dos chafarizes localizados junto à Prefeitura Municipal, para o município Canaã dos Carajás – PA.

1.2 Uso pretendido da edificação

Uso público, ornamental e recreativo.

1.3 Nome de proprietário

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
CNPJ: 01.613.321/0001-24

1.4 Endereço

Av. São João, Canaã dos Carajás – PA

1.5 Responsável técnico do projeto

JOHNI GONÇALVES SANTIAGO

1.6 Finalidade do memorial

Este memorial descritivo destina-se a revitalização da área do lago e reforma dos chafarizes localizados junto à Prefeitura Municipal, no município de Canaã dos Carajás/PA.

O objetivo deste documento é trazer referências normativas, detalhar as especificações dos elementos e serviços de arquitetura e urbano, trazendo os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento do projeto.



1.7 Da composição do projeto

São partes integrantes e indispensáveis deste projeto os seguintes documentos:

- Memorial descritivo;
- Plantas do projeto;
- ART.

2 NORMAS TÉCNICAS

O projeto procurou obedecer às premissas da Normas Técnicas listadas abaixo, sendo que onde as especificações forem omissas, prevalecerá a que preconizam as normas:

- NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 16537 – Sinalização tátil;
- Lei N° 162 – 2007 – Plano Diretor Participativo de Canaã dos Carajás - PA
- Lei N° 856 – 2019 – Zoneamento, uso e ocupação do solo de Canaã dos Carajás – PA;
- Lei n° 694 – 2015 – Código de Posturas do Município de Canaã dos Carajás - PA

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia do engenheiro projetista e somente poderá ser executada após a autorização deste, ficando sob responsabilidade da empresa executora a emissão do projeto “as built”.



3 DIRETRIZES DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todos os serviços prestados na execução da obra deverão ser realizados por profissionais devidamente habilitados, desde a instalação do canteiro de obras à limpeza final e entrega da obra.

O canteiro de obras deverá ser dirigido por engenheiro civil ou arquiteto devidamente registrado no CREA/CAU de Santa Catarina, este obrigatoriamente deve ser o profissional responsável pela execução da obra.

Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhum serviço extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente.

Deverão ser observados e seguidos todos os critérios descritos e especificações técnicas apresentados nos projetos.

Deverão ser realizadas reuniões sempre que necessário, entre a Fiscalização da Contratante e o Engenheiro responsável da Contratada a fim de verificar o andamento do cronograma da Obra.

O acesso de pessoas e materiais à obra, bem como sua guarda e administração serão de responsabilidade da contratada.

A contratada será responsável pela segurança do canteiro de obras desde a Autorização do início da obra, até o fornecimento do Termo de Entrega definitivo da obra.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence da contratada, e com as instalações em perfeito funcionamento.

3.1 Qualidade dos serviços

Ficará a Contratada obrigada a demolir ou refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Notificação expedida pela fiscalização, sendo por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída até ser refeito o serviço impugnado.

A execução dos serviços será norteadada pela boa técnica, sendo direito da Fiscalização a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

Além disso, os materiais que não atenderem as especificações e qualidade desejada, também serão rejeitados pela Fiscalização. Cabe, portanto, à Contratada, o acompanhamento da



fabricação dos materiais empregados, sendo que não serão justificativas de atrasos, problemas na entrega e má qualidade dos materiais.

A fiscalização da execução dos serviços será exercida por um representante, sendo ele Engenheiro Civil.

3.1.1 São competências e responsabilidades da fiscalização:

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do contrato, dos projetos e das especificações, tendo livre acesso a todas as partes do canteiro da obra. Para isso, deverão ser mantidos em perfeitas condições as escadas, andaimes, etc., necessários à vistoria dos serviços em execução;
- Sustar quaisquer serviços que não estejam sendo executados na conformidade das Normas da ABNT e dos termos o projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança, que deverão ser apontados no livro Diário de Obras;
- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da Contratada à fiscalização, cuja autorização, será realizada também por escrito pela fiscalização e pelo autor do projeto;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos, juntamente com o Responsável técnico do Projeto;
- Registrar no Livro Diário de Obra, as irregularidades, falhas, andamento da obra, orientações para retificações de serviços malfeitos e tudo o que for pertinente ao andamento da obra. O Diário de Obras deverá ser assinado diariamente pelo Engenheiro Responsável da Contratada.
- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;
- Elaborar a medição dos serviços para os devidos pagamentos.

3.1.2 São responsabilidades da contratada

- Execução de todos os serviços descritos nas especificações e também os constantes nos projetos, bem como por todo material, mão-de-obra, equipamentos de segurança e equipamentos de apoio para execução da obra;



- Acatar todas as orientações e instruções do Engenheiro de Segurança do Trabalho da Contratante;
- Proteger a cobertura, toda a vez que a mesma esteja descoberta por motivo do andamento da obra. Qualquer dano, avaria ou prejuízo ao patrimônio (espaço físico, mobiliário, equipamentos, instalações, telhas, rufos, dentre outros) da Contratante será de total responsabilidade da Contratada, e a mesma deverá arcar com os custos e/ou reparos decorrentes do prejuízo;
- Entregar sempre que solicitado, o cronograma atualizado dos serviços que serão executados na semana subsequente;
- Retirar imediatamente do canteiro da obra qualquer material que for rejeitado em inspeção pela Fiscalização;
- Manter na obra, em tempo integral (8 horas diárias), um mestre de obra para acompanhamento dos serviços referentes ao contrato;
- Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de matéria e mão de obra envolvida;
- Qualquer equipamento de apoio (equipamentos de proteção individual e coletiva, ferramentas e equipamentos para a construção, entre outros) para a completa execução dos serviços é de responsabilidade exclusiva da contratada;
- Todas as providências necessárias às ligações provisórias, às redes públicas dos pontos de energia elétrica, água e telefonia;
- A responsabilidade dos serviços executados é exclusiva da empresa contratada, não sendo o fiscal da contratante, corresponsável por estes serviços



4 SERVIÇOS INICIAIS

Antes de começar qualquer serviço, a contratada deverá verificar as medidas e níveis dos desenhos em relação às condições existentes no campo, tais como: cotas novas existentes, construções existentes, interferências, equipamentos, etc., certificando de sua exatidão em relação ao serviço requerido.

4.1 Limpeza do terreno

Este serviço objetiva a remoção para fora das áreas a serem trabalhadas, todas as obstruções naturais ou artificiais, ficando a cargo da contratada verificar as interferências existentes no ato da execução do serviço e a remoção adequada dos mesmos.

4.2 Canteiro de obras

O canteiro de obras deverá ser dimensionado levando-se em consideração as especificações da NR 18, observar a logística da obra, como distância a ser percorrida, centros de armazenamento de materiais e meios de comunicação disponíveis.

4.3 Proteção da área

Com o objetivo de assegurar o isolamento do local, a fim de evitar acesso de animais e pessoas ao canteiro de obras deverão ser construídos tapumes, seguindo as especificações da NR 18.

Os tapumes deverão ser construídos e fixados de forma resistente, e ter altura mínima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) em relação ao nível do terreno.

Existindo risco de queda de materiais nas edificações vizinhas, a contratada deve garantir que estas sejam protegidas.

O canteiro de obras deverá ter único acesso, com dimensões suficientes para entrada e saída de caminhões.



4.4 Instalações provisórias

A contratada planejará e manterá as construções das instalações provisórias que serão necessárias para o andamento da obra, devendo antes da entrega da obra retirar as instalações provisórias e recompor todas as áreas utilizadas.

Serão de responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas com as instalações da obra, compreendendo todos os equipamentos, ferragens, ferramentas, ligações provisórias, suporte para placas e outros.

A contratada deverá garantir a instalação, conservação, higiene e limpeza de todos os ambientes, seguindo os parâmetros, critérios mínimos estabelecidos na NBR 12284 – Áreas de Vivência em Canteiros de Obras.

4.5 Almoxarifado da obra

Deverá ser previsto local para armazenamento de materiais no canteiro de obras, a localização deste deverá permitir fácil acesso do caminhão de entrega, ter área para descarregamento de material, localizar-se estrategicamente junto da obra de modo que o avanço da obra não impeça o abastecimento de materiais.

A contratada deverá garantir a organização do almoxarifado, de modo que este seja dividido em seções, sendo:

- Seção geral, material de segurança do trabalho, material de uso geral (cal, cimento, etc.), ferramentas de uso geral, material administrativo;
- Seção de material elétrico;
- Seção de material hidráulico;
- Seção de esquadrias de madeira (ferragens e ferramentas);
- Seção de pintura.

4.6 Locação da obra

A locação da obra deverá ser somente executada por profissional habilitado, devendo ser de responsabilidade da contratada a contratação do mesmo e emissão de ART do respectivo serviço.



A contratada deverá utilizar de equipamentos topográficos adequados ao levantamento e que garantam a qualidade e precisão do serviço, devendo ainda a contratada aferir os ângulos, dimensões e alinhamentos.

A locação terá de ser global, sobre um ou mais gabaritos que envolvam todo o perímetro da obra. As tábuas que compõe esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação. É necessário fazer verificação das estacas de posição (piquetes) das fundações, por meio de medida de diagonais dentro dos limites aceitáveis de construção.

A contratada assumirá totais responsabilidades pela locação da obra, providenciando quaisquer correções que assim se fizerem necessárias.

5 INTRODUÇÃO

Este objeto trata-se de uma revitalização da área do lago e reforma dos chafarizes localizados junto à Prefeitura Municipal, na cidade de Canaã dos Carajás. O projeto contempla a revitalização do lago e dos chafarizes localizados no lago junto à Prefeitura Municipal, visando a qualificação do espaço público, aumento da atratividade e melhoria das condições de uso.

A colocação de iluminação de LED na estrutura que circunda o lago realça de forma linear, implantadas para reforçar a segurança, destacar o lago e uniformizar a ambiência noturna.

A intervenção resultou na requalificação do espaço, proporcionando melhor desempenho funcional e valorização paisagística, tornando o local mais convidativo para circulação e permanência da população.

6 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A revitalização do lago e a reforma dos chafarizes junto à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás consolidam a recuperação de um importante espaço de convivência urbana. As soluções adotadas – modernização das estruturas hidráulicas, requalificação do entorno e implantação de iluminação LED – atendem ao objetivo de qualificar o espaço público e ampliar sua atratividade, garantindo maior conforto, segurança e melhor percepção estética.



A intervenção promove a valorização paisagística do local, reforça o caráter de uso coletivo e restabelece o lago como elemento central de referência para a comunidade. Com a melhoria das condições de circulação e permanência, o espaço passa a oferecer melhor desempenho funcional e integração visual, contribuindo para o fortalecimento da relação entre população e ambiente urbano.

O conjunto das ações implantadas assegura maior durabilidade, eficiência e qualidade ao espaço revitalizado, cumprindo plenamente o propósito de promover um ambiente renovado e mais convidativo para moradores e visitantes.

A escolha da concepção de projeto arquitetônico e urbano e de suas técnicas construtivas serão detalhadas nos próximos tópicos, no entanto, adianto que as decisões foram embasadas nas viabilidades financeiras e aspectos culturais locais.

7 CONCEPÇÃO DO PROJETO

A concepção do projeto surgiu da necessidade de revitalizar a área do lago localizado junto à Prefeitura Municipal, oferecendo um espaço qualificado para convivência, contemplação e circulação da comunidade. Identificou-se a oportunidade de recuperar elementos degradados, modernizar os sistemas existentes e reforçar o caráter paisagístico e simbólico do local, tornando-o novamente um ponto de referência urbana.

Para atender a essa demanda, o projeto propôs a colocação de chafarizes, a recomposição das bordas do lago, banco circular que o circunda e a implantação de um sistema de iluminação em LED voltado para valorização noturna e aumento da segurança. A solução prioriza a integração visual entre água, mobiliário e paisagem, garantindo que o conjunto funcione como um espaço contínuo e convidativo para permanência e apreciação.

Todo o projeto Arquitetônico e Urbano das ruas obedeceram rigorosamente às normas de acessibilidade: ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. A construção deve ser conferida, em seu respectivo projeto devendo todas as suas especificações respeitadas de acordo com o mesmo.



8 SERVIÇOS PRELIMINARES

A execução dos serviços deverá estar rigorosamente de acordo com as descrições e indicações do projeto, sendo que no caso de dúvidas a empresa contratada deverá sempre procurar o fiscal de obra designado e/ou o setor de projetos da SEMOB.

A empresa contratada deverá proceder com a limpeza e posteriormente com a colocação do tapume em torno do canteiro, este devendo ser pintado de acordo com a padronização da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Todo o entulho produzido na obra deverá ser prontamente removido do local.

As taxas para execução da obra serão de responsabilidade da contratada.

A locação da obra e as instalações provisórias serão executadas por técnico legalmente habilitado, que deverá seguir fielmente as informações apresentadas em projeto.

As instalações provisórias (água, esgoto, barracão e elétrica) serão executadas por técnico legalmente habilitado, que deverá seguir fielmente as informações de projeto.

Deverá a administração local, em consonância com a planilha de quantidades e preços, conter Manutenção de Canteiro, veículos e equipamentos, Engenheiro Civil e Técnicos e demais profissionais qualificados conforme planilha.

8.1 (Equipamento de Proteção Individual):

A Empresa é obrigada a fornecer aos empregados o EPI adequado ao uso e em perfeito estado de funcionamento e conservação, treinar o empregado quanto ao seu uso adequado e tornar obrigatório seu uso.

EPI além de proteger o trabalhador contra os agentes ambientais inerentes ao processo, deve ser confortável conforme preceitua o item 9.3.5.5 alíneas "a" da NR-09 da portaria no. 25/94.

Todo EPI deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importado e o n.º do CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) recomendase que ao adquirir um EPI o empregado exija da fabricante cópia do CA do EPI, e também cópia do CRF (CERTIFICADO DO REGISTRO DE FABRICANTE) ou CRI (CERTIFICADO DE



REGISTRO DE IMPORTADOR), citamos abaixo os EPI's mínimos a serem usados nas obras de acordo com os serviços em execução:

- Luva de Borracha
- Luva de Raspa
- Bota de Borracha
- Botinha de Couro
- Capacete
- Cinto de segurança
- Protetor auricular
- Protetor Facial
- Avental
- Coifa p/proteção de disco
- Roupa
- Máscara para pó

Além das exigências destes equipamentos, há a necessidade da existência no canteiro de extintores de incêndio pó químico e Co2, bem como uma farmácia para primeiros socorros.

9 PROJETO ARQUITETÔNICO

9.1 Partido arquitetônico

Elaboração, desenvolvimento e detalhamento de projeto arquitetônico para renovar a área do lago junto à Prefeitura Municipal, transformando-o em um espaço mais acolhedor e ativo no cotidiano da comunidade. A proposta parte da leitura de que o local, embora central, havia perdido



vitalidade e precisava recuperar seu valor paisagístico e sua capacidade de atrair e abrigar pessoas.

Como resposta, o partido adota a inserção de chafarizes, a regularização das bordas do lago e a requalificação do banco circular que o envolve. Soma-se a isso a implantação de iluminação em LED, pensada para destacar o contorno do lago, conferir maior segurança e reforçar a atmosfera noturna do espaço. O conjunto foi estruturado para estabelecer diálogo entre água, luz e mobiliário, resultando em um ambiente integrado, agradável e propício à permanência e à contemplação. Revestimentos

- Após o plantio é obrigatório ser feita a proteção do solo com casca de pinus tratada na proporção razoável para cobrir o solo, e evitar a exposição das raízes.

10 Considerações Gerais

O projeto arquitetônico define a concepção espacial integrando os elementos apresentados estabelecendo diretrizes gerais, materiais e critérios técnicos.



11 ASSINATURAS

11.1 Assinatura responsável técnico


Johni G. Santiago
Eng. Civil / Geotécnico
CREA-PA: 1521210551

JOHNI GONÇALVES SANTIAGO
CREA-PA: 1521210551
PMCC nº 03217853
Engenheiro Civil / Geotécnico
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

